GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 329 Avenida ACM, 650- 2ª Andar- Sala 202 - (Prédio da Indusmaq) Centro - Barreiras - BA Tel. (77) 3612-7476 28 de maio de 2009

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Brejolândia e Prefeitura Municipal de Serra Dourada zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

EDITAL

(Inexigibilidade nº 056 / 2009)

O Prefeito do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.° 8.666 / 93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação para a prestação de serviços de enfermagem no PSF de Serradouradinha, nesta cidade de Serra Dourada, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município e afixado no Mural desta Prefeitura valendo para todos os fins de direito.

Serra Dourada – Bahia,30 / 05 / 2009.

Enilson Fagundes Camelo

Prefeito Municipal

EDITAL

(Inexigibilidade nº 057 / 2009)

O Prefeito do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.° 8.666 / 93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação prestação de serviços médico-hospitalares no PSF / Sede e plantões no hospital municipal conforme programação / escala da Secretaria de Saúde.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município e afixado no Mural desta Prefeitura valendo para todos os fins de direito.

Serra Dourada – Bahia, 30 / 05 / 2009.

Enilson Fagundes Camelo

Prefeito Municipal

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

EDITAL

(Dispensa nº 034 / 2009)

O Prefeito do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.° 8.666 / 93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para a locação de um imóvel tipo residencial, localizado na Rua José Dias da Costa, nesta cidade de Serra Dourada – Bahia, que funcionará como apoio para Secretaria de Administração conforme programação.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município e afixado no Mural desta Prefeitura valendo para todos os fins de direito.

Serra Dourada – Bahia, 30 / 05 / 2009.

Enilson Fagundes Camelo

Prefeito Municipal

PROJETO CORREDORES ECOLÓGICOS COMEMORA Dia da Mata Atlântica

O Projeto Corredores Ecológicos (PCE) e o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (CE RBMA) promovem, nesta sexta (29), o evento *Dia da Mata Atlântica - Perspectivas para a Bahia*, com palestras e mesas redondas, em comemoração ao Dia Nacional da Mata Atlântica, que ocorre em 27 de maio. O evento será no Ed. Casa do Comércio, auditório Cesec 1 e 2, das 8h30 as 17h30. Durante o evento, ocorrerá a adesão das instituições baianas ao Pacto pela Restauração da Mata Atlântica.

Estarão presentes no evento: secretário de Meio Ambiente, Juliano Matos; os coordenadores do PCE, Marcelo Senhorinho e Marianna Pinho; o representante da secretaria executiva do CE RBMA, Renato Cunha, além de representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do IBAMA, do Instituto Chico Mendes (ICMBio), do Instituto do Meio Ambiente (IMA), do Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ) da Rede de ONGs da Mata Atlântica (RMA) e da Federação das Industrias do Estado da Bahia (FIEB) e de outras instituições. O evento está sendo apoiado pela Coelba.

Desde a sua instituição, em 2000, este é o primeiro ano que o Brasil comemora o Dia da Mata Atlântica dispondo de ferramentas realmente efetivas para implementar políticas públicas de conservação das áreas remanescentes no bioma e recuperação da vegetação natural, que são a Lei da Mata Atlântica (*Lei* nº 11.428/06), o decreto 6660/08, que a regulamentou e o mapa que identifica as áreas em que ela se aplica. Com essas ferramentas, o Ministério do Meio Ambiente espera atingir a meta de recuperação de 30% da cobertura florestal e da biodiversidade da Mata Atlântica, hoje restritas a 20% da área original.

Na programação, consta, no período da manhã, de uma palestra sobre *Mata Atlântica muito além do Litoral*, que será ministrada pelo professor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), André Amorim; e a exposição sobre o Projeto Energia Verde da Coelba. Á tarde acontecem às mesas redondas sobre *Oportunidades da Lei da Mata Atlântica*, com as participações do diretor de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente (MMA), João de Deus Medeiros, e do promotor Sérgio Mendes do Núcleo Mata Atlântica do Ministério Público da Bahia; e *Desenvolvimento na Mata Atlântica: Caminhos Possíveis* com o representante da comunidade da Reserva Extrativista (Resex) de Canavieiras, Carlos Alberto Santos; o representante do Instituto Cabruca, Durval Libânio e o gerente de Comunicação da Michelin, Paulo Roberto Lima Bomfim.

PROJETO CORREDORES ECOLÓGICOS

O Projeto Corredores Ecológicos (PCE) faz parte do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras e possui como principal objetivo contribuir para a conservação da biodiversidade. O PCE atua em dois corredores: o Corredor Central da Mata Atlântica (CCMA) e o Corredor Central da Amazônia (CCA). A Unidade de Coordenação Estadual da Bahia (UCE-BA), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente (Sema), é responsável pelo acompanhamento do PCE junto aos demais órgãos parceiros executores.

Ana Guedes
Consultora de Comunicação do projeto Corredores Ecológicos
Jornalista - Mt Ba 1428

GAZETA DO OESTE
WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

GAZETA DO OESTE

Barreiras, 28 de maio de 2009

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
CNPJ Nº 63.079.453/0001-75

RESUMO DE CONTRATO Nº 18/2009

Processo Administrativo nº 016/09 – Convite nº 04/2009 – Contrato nº 18/2009 - Contratante: **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/Bahia** – Contratado: Primavia Veículos Ltda - Objeto: Fornecimento de um veículo de passeio, modelo Fiat Uno Mille Way Economy 1.0 Flex, ano 2010, 4 portas, AR, DH, vidros elet. para uso desta Câmara Municipal – Vigência: 15/08/2009 - Valor Total: R$ 29.290,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa reais) – Dotação Orçamentária: Atividade: 2001 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
CNPJ Nº 63.079.453/0001-75

RESUMO DE CONTRATO Nº 19/2009

Processo Administrativo Nº 017/09 – Dispensa Nº 08/09 – Contrato Nº 19/2009 - Contratante: Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/Bahia – Contratado: Kesia Souza Neres - Objeto: Publicação de Atos Oficiais – Vigência: até 30 de dezembro de 2009 - Valor Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Dotação Orçamentária: Atividade: 2001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Edital Municipal nº 107/2009, de 18 de maio de 2009.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 27 de maio do corrente ano, Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2009.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 09:00 horas.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para

participar.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada, maio de 2009.

Enilson Fagundes Camelo
Prefeito Municipal

Prefeitura Munnicipal de Barreiras

Mais 1.500 pessoas são beneficiadas no Bolsa Família em 2009

A Secretaria do Trabalho e Promoção Social intensifica os trabalhos de cadastramento, e recadastramentos de beneficiados em Barreiras. Seções itinerantes também são realizadas na Zona Rural para melhor atender a população evitar filas na sede da Ação Social

Secretaria do Trabalho e Promoção Social intensifica os atendimentos em Barreiras

•A secretaria do Trabalho e Ação Social realizou nesses últimos quatro meses 1,500 novos cadastros de famílias no Bolsa Família, do Governo Federal, agora, no total, são beneficiadas 15 mil pessoas. Devido ao grande volume de liberação do benefício pelo Governo Federal, há aumento na demanda de pessoas beneficiadas na cidade, é o que declara o gestor do Bolsa Família no Município, Matheus Knupp,"nunca se registrou uma liberação tão grande de verba para o Bolsa Família como está tendo agora".

•Por conta deste aumento da verba destinada ao programa, atualmente a Secretaria do Trabalho e Promoção Social tem intensificado os trabalhos para melhor atender a população de Barreiras e localidades da zona rural. São atendidas cerca de 200 pessoas por dia na sede da secretaria, de segunda a quinta-feira, no período de 7h ás 13h. Uma equipe qualificada de quatro pessoas realiza os serviços de cadastro e recadastramento da população que deve possuir renda compatível a renda per capita de pobreza de R$137,00 e de extrema pobreza R$69,00.

Em Barreiras 15.255 pessoas já estão cadastradas, deste montante, 7.973 pessoas já estão recebendo o benefício. A estimativa é que até o final de maio 8.500 pessoas receberam a bolsa. Para efetuar o cadastro é necessária a apresentação do RG, CPF, titulo de eleitor e carteira de trabalho de pai e mãe, além da certidão de nascimento dos filhos.

Seção Itinerante – Como forma de atender as demandas locais que estão crescendo aceleradamente, a Secretaria do Trabalho e Promoção Social, começou a realizar seções itinerantes para o atendimento do programa em comunidades da zona rural que estão distantes de Barreiras. Toda a equipe é transferida para a localidade onde são feitos o cadastramento e recadastramentos das famílias beneficiadas no Bolsa Família. O atendimento iniciou-se na localidade do Val do Teiú e até agosto todas as comunidades serão visitadas pela equipe. "É uma forma de facilitar a vidas das pessoas que moram longe, evitar as filas em frente à sede da Secretaria, e principalmente os transtornos passados pelas pessoas que vinham de longe e não eram atendidas", salienta o Matheus.

Irregularidades – Em fase de reestruturação, a atual administração da Secretaria do Trabalho e Promoção Social de Barreiras, procura regularizar a situação das pessoas que estão com os cadastros vencidos, e, principalmente, fazer a fiscalização de denúncias sobre pessoas que recebem o benefício sem ter necessidade. "Assistentes sociais visitarão as localidades das denúncias e estudaram os casos, e se for comprovado que a família beneficiada não precisa receber o benefício será cancelado", finaliza Matheus.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Aida Terra, CPF 001.668.835-06 torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente – IMA o Termo de Compromisso de Responsabilidade Ambiental TCRA, de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Campo Verde cito a Linha Dal Bó, Km 35, (Estrada do Café).

Aida Terra
Proprietário

Angelina Pescador Terra, CPF 024.869.949-04 torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente – IMA Termo de Compromisso de Responsabilidade Ambiental TCRA, de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Concórdia cito a Linha Dal Bó, Km 35, (Estrada do Café).

Angelina Pescador Terra
Proprietário

ATOS OFICIAIS

Secretaria do Trabalho e Promoção Social intensifica os atendimentos em Barreiras

A secretaria do Trabalho e Ação Social realizou nesses últimos quatro meses 1,500 novos cadastros de famílias no Bolsa Família, do Governo Federal, agora, no total, são beneficiadas 15 mil pessoas. Devido ao grande volume de liberação do benefício pelo Governo Federal, há aumento na demanda de pessoas beneficiadas na cidade, é o que declara o gestor do Bolsa Família no Município, Matheus Knupp,"nunca se registrou uma liberação tão grande de verba para o Bolsa Família como está tendo agora".

Por conta deste aumento da verba destinada ao programa, atualmente a Secretaria do Trabalho e Promoção Social tem intensificado os trabalhos para melhor atender a população de Barreiras e localidades da zona rural. São atendidas cerca de 200 pessoas por dia na sede da secretaria, de segunda a quinta-feira, no período de 7h ás 13h. Uma equipe qualificada de quatro pessoas realiza os serviços de cadastro e recadastramento da população que deve possuir renda compatível a renda per capita de pobreza de R$137,00 e de extrema pobreza R$69,00.

Em Barreiras 15.255 pessoas já estão cadastradas, deste montante, 7.973 pessoas já estão recebendo o benefício. A estimativa é que até o final de maio 8.500 pessoas receberam a bolsa. Para efetuar o cadastro é necessária a apresentação do RG, CPF, titulo de eleitor e carteira de trabalho de pai e mãe, além da certidão de nascimento dos filhos.

Seção Itinerante – Como forma de atender as demandas locais que estão crescendo aceleradamente, a Secretaria do Trabalho e Promoção Social, começou a realizar seções itinerantes para o atendimento do programa em comunidades da zona rural que estão distantes de Barreiras. Toda a equipe é transferida para a localidade onde são feitos o cadastramentoe recadastramentos das famílias beneficiadas no Bolsa Família. O atendimento iniciou-se na localidade do Val do Teiú e até agosto todas as comunidades serão visitadas pela equipe. "É uma forma de facilitar a vidas das pessoas que moram longe, evitar as filas em frente à sede da Secretaria, e principalmente os transtornos passados pelas pessoas que vinham de longe e não eram atendidas", salienta o Matheus.

Irregularidades – Em fase de reestruturação, a atual administração da Secretaria do Trabalho e Promoção Social de Barreiras, procura regularizar a situação das pessoas que estão com os cadastros vencidos, e, principalmente, fazer a fiscalização de denúncias sobre pessoas que recebem o benefício sem ter necessidade. "Assistentes sociais visitarão as localidades das denúncias e estudaram os casos, e se for comprovado que a família beneficiada não precisa receber o benefício será cancelado", finaliza Matheus.

MUNICIPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009

LRF, art. 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA *Ultimos 12 meses*
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	739.301,99
Pessoal Ativo	739.301,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	123.280,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	862.581,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	29.815.563,18
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / ((III)	**2,89**
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.788.933,79
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	1.699.487,10
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (<%>) = (IV) - (V)	
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <%>	

Fonte RCL: Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
CNPJ. 14.222.277/0001-73

Edital Municipal nº 107/2009, de 18 de maio de 2009.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 27 de maio do corrente ano, Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2009.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 09:00 horas.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participar.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada, 04 de maio de 2009.

_____

Enilson Fagundes Camelo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
CNPJ. 14.222.277/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 170/2009. Dispensa nº 032/2009.

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e **Casa de Apoio Anjo Gabriel Ltda**, CNPJ. 10.687.365/0001-90. **Objeto:** Prestação de serviços de apoio e alojamento para pessoas carentes em tratamento de saúde no hospital regional do oeste na cidade de Barreiras, que funcionará na Rua Afonso Soares, 120 – Barreiras – Bahia – CEP. 47.807-270. **Valor Total Previsto** de R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.05.000 – Secretaria de Assistência Social; 2.032 – Manutenção de Assistência Social a Pessoas Carentes; 3.3.9.0.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Serra Dourada,maio de 2009.
Enilson Fagundes Camelo –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
CNPJ. 14.222.277/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 169/2009. Inexigibilidade nº 055/2009.

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e **Taysa Souza de Deus**, CPF. 041.824.315-88. **Objeto:** prestação de serviços de instrutora de dança nesta Cidade, de acordo a programação da Secretaria. **Valor Total** de R$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.05-000 – Secretaria de Assistência Social; Atividade Projeto: 2.031 – Manutenção de Atividades Sócio-Educativo Para Criança, Adolescentes e PDD; Elemento: 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, maio de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.